

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e, considerando haver o Agente de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Aquisição** de combustíveis para atender às necessidades da frota veicular da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Mauriti/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital, através do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico N.º 2024.07.25.01/PE,** vem **ADJUDICA E HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:

Empresa: TRIANGULO COMERCIO DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.757.013/0001-06, com endereço na Av. Buriti Grande, Nº 1200, Zona Rural, Mauriti-CE, CEP: 63.210-000, vencedora no valor total de R\$ 941.850,00 (novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), de acordo com as especificações abaixo discriminadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UND.	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM;	LITRO	PETROBRAS	10.000	R\$ 5,70	R\$ 57.000,00
02	ÓLEO DIESEL S-10;	LITRO	PETROBRAS	140.000	R\$ 5,70	R\$ 798.000,00
03	ÓLEO DIESEL S-500.	LITRO	PETROBRAS	15.000	R\$ 5,79	R\$ 86.850,00
TOTAL						R\$ 941.850,00

Mauriti/CE, 23 de agosto de 2024.

Gilberto Júca da Silva SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



